



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de “Epitácio Pessoa”
Gabinete do Deputado Manoel Ludgério

Requerimento nº. 25.510/2025-GDML.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XVIII, do Regimento Interno da Casa, **Voto de Profundo Pesar** pelo falecimento do Vereador do município de Juripiranga, **Sérgio Cabral do Nascimento (Sérgio Lanches)**, aos 52 anos, fato ocorrido na última terça-feira, dia 07 de outubro.

Requeiro ainda, que este Voto de Pesar seja encaminhado aos seus familiares.

JUSTIFICATIVA

Sérgio Cabral do Nascimento, carinhosamente conhecido como **Sérgio Lanches**, foi um homem público dedicado, que exerceu seus mandatos de vereador com responsabilidade, compromisso e verdadeiro amor por sua terra. Sempre atento às necessidades da população, trabalhou pelo desenvolvimento de Juripiranga, defendendo melhorias em diversas áreas, como infraestrutura, educação e qualidade de vida dos cidadãos.

Sua atuação política foi marcada pela simplicidade, pelo diálogo e pelo desejo constante de ver seu município crescer e prosperar. Além de sua relevante contribuição à vida pública, Sérgio Lanches deixa um legado de solidariedade e amizade, sendo lembrado com respeito e gratidão por todos que tiveram a honra de conviver com ele.

Neste momento de dor e saudade, a Casa Legislativa estadual se une em solidariedade aos familiares, amigos e à população de Juripiranga, expressando sinceras

condolências e votos de conforto, na certeza de que a memória e os feitos de Sérgio Lanches continuarão vivos na história do município e no coração de todos que o conheceram.

Assembleia Legislativa, Sala das Sessões, 08 de outubro de 2025.



MANOEL LUDGÉRIO
Deputado Estadual – PSDB/PB